



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.583, 20 de dezembro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.220, DE 18 DEZEMBRO DE 2023

Designa a 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, no período de 8 a 12 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE (SEI nº 19.04.3670.0007981/2023-49); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0107153/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, no período de 8 a 12 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros com atuação perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE; e

II – membros com atuação em officios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 07:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778223** e o código CRC **D1148E77**.

19.04.3756.0107153/2023-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.221, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para atuarem no recesso de final de ano, compreendido entre o período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que será considerado feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, nº 310, de 19 de maio de 2023), de que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0107265/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com os anexos desta Portaria, membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem nas audiências de custódia e nos feitos extrajudiciais e judiciais de caráter urgente em tramitação durante o recesso de final de ano, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778562** e o código CRC **0DE964CC**.

19.04.3756.0107265/2023-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça FABIANO COELHO VIEIRA e GUSTAVO RAMOS FERREIRA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea "c" do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0107711/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça FABIANO COELHO VIEIRA e GUSTAVO RAMOS FERREIRA, lotados, respectivamente, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga e na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em janeiro de 2024, conforme as orientações constantes do anexo desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as

medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780880** e o código CRC **9C177B10**.

19.04.3756.0107711/2023-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para oficiarem junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT, no recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o resultado da consulta feita aos membros em lotação nas Promotorias de Justiça de Família, integrantes do rol de membros auxiliares do NUMEC-PRE, por meio de mensagem eletrônica (chefegab@mpdft.mp.br) e whatsapp da Chefia de Gabinete, ocorrida no período de 13 a 15 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0107557/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Promotores de Justiça para oficiarem no recesso forense junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o que consta a seguir:

I – dia 27/12/2023:

- a) JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA;
- b) LEONARDO ASSIS DOS SANTOS; e
- c) MARIA CRISTINA VIANA.

II – dia 28/12/2023:

- a) SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA;
- b) WAGNER DE CASTRO ARAÚJO; e
- c) RICARDO WITTLER CONTARDO.

III – dia 29/12/2023:

- a) LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANSMANN;
- b) HUDSON DE MORAES; e
- c) CARLA ROBERTO ZEN.

IV – dia 3/1/2024:

- a) KATIA CHRISTINA LEMOS;
- b) ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO; e
- c) ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO.

V – dia 4/1/2024:

- a) HENRY LIMA DE PAIVA;
- b) KATIA CHRISTINA LEMOS; e
- c) JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA.

VI – dia 5/1/2024:

- a) FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES;
- b) MILTON DE CARLOS JÚNIOR; e
- c) CELSO LEARDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781014** e o código CRC **375F5613**.

19.04.3756.0107557/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.224, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3102.0048271/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA para exercer, na condição de Membro Pleno, o encargo de gestor do Termo de Adesão CONV 35/2023, firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que tem por objeto promover a adesão do MPDFT à Rede de Ouvidorias do Ministério Público, instituída nos termos da Portaria PRESI-CNMP nº 39 de 11 de março 2020.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781367** e o código CRC **CF371178**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.225, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4421.0104316/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 8/1/2024, a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVAO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010058), dispensando, em consequência, a servidora PATRICIA DRIELLY DA SILVA ALMEIDA, matrícula 5385-6.

Art. 2º Designar, a contar de 8/1/2024, a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVAO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010092), dispensando, em consequência, a servidora PATRICIA DRIELLY DA SILVA ALMEIDA, matrícula 5385-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782195** e o código CRC **74F6EACE**.

19.04.4421.0104316/2023-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.227, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem durante o recesso forense de 2023/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4844.0103359/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 27 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar o Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 2 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça CLÁUDIA BRAGA TOMELIN para responder pela Secretaria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 e, pela Assessoria Parlamentar, no período de 22 a 26 de dezembro de 2023.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para responder pela Chefia de Gabinete Adjunta da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de fim de ano, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 e, pela Assessoria de Políticas Institucionais, no período de 22 a 26 de dezembro de 2023.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para responder pela Assessoria de Políticas Institucionais e pela Assessoria Parlamentar do MPDFT, no recesso forense, no dias 20 a 21 de dezembro de 2023 e no período de 27 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, no recesso forense, no período

de 20 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para responder pela Assessoria Criminal, no recesso forense, no período de 20 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO para responder pela Assessoria Criminal, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 11. Designar membros para oficiarem junto à Corregedoria-Geral do MPDFT, no recesso forense, de acordo com o que consta a seguir:

I – NELSON FARACO DE FREITAS – de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024;

II – THAÍSE OLIVEIRA DEZEN – 20 a 25 de dezembro de 2023; e

III – FÁBIO BARROS DE MATOS – 26 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 12. Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para responder pela Procuradoria Distrital dos Direitos do do Cidadão – PDDC, no recesso forense, no período de 20 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS como membro auxiliar da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC, no recesso forense, no período de 23 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO para officiar junto à Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 15. Designar o Promotor de Justiça FREDERICO MEINBERG CERROY para officiar junto à Unidade Especial de Cryptoativos – CRYPTO, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA para officiar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado –GAECO, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 17. Designar o Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES e os Promotores de Justiça Adjuntos JORGE LUIS LOPES MANZUR e STÉPHANY NELY LOBATO para officiar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, no recesso forense, no período de 20 a 28 de dezembro.

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e o Promotor de Justiça Adjunto CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO para officiar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 19. Designar a Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI para officiar junto ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 20. Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para officiar junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação –CI, no recesso forense, no período de 20 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para officiar junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação –CI, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 22. Designar omembros para oficiarem junto à Coordenação de Recursos Constitucionais – CRC, no recesso forense, de acordo com o que consta a seguir:

I – FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO – 20 a 27 de dezembro de 2023;

II – DANIEL LAVIRGÍNIA GOMES – 20 a 28 de dezembro de 2023; e

2024.
III - LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR — 28 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de

Art. 23. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 19:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784126** e o código CRC **97C8BCE2**.

19.04.4844.0103359/2023-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1593/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104879/2023-58,

RESOLVE:

Designar, de 22 a 31/01/2024, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/12/2023, às 20:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778442** e o código CRC **7C646322**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1594/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0106956/2023-85,

RESOLVE:

Designar **GABRIEL VENTURA DOS SANTOS**, matrícula 5850-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001047), dispensando-o, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 18/12/2023, às 20:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778453** e o código CRC **106466D7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1595/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5640.0106709/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 26/12 a 29/12/2023, o servidor **REINALDO ARAUJO BARRETO JUNIOR**, matrícula 5207-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Soluções e Sistemas Analíticos da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030135), dispensando, durante o referido período, a servidora **CAROLINA RIBEIRO DE ENOKI**, matrícula 3814-8.

Art. 2º Dispensar, a contar de 26/12 a 29/12/2023, o servidor **REINALDO ARAUJO BARRETO JUNIOR**, matrícula 5207-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Entregas Ágeis da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030143).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/12/2023, às 20:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778456** e o código CRC **C7A6880F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1596/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0106955/2023-15,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 17/12/2023, a servidora **MAITE SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO**, matrícula 4340-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/12/2023, às 20:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779273** e o código CRC **55BC3B4F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1597/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5640.0106758/2023-23,

RESOLVE:

Designar, de 02/01 a 05/01/2024, o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula 4551-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Soluções e Sistemas Analíticos da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030135), dispensando, durante o referido período, a servidora **CAROLINA RIBEIRO DE ENOKI**, matrícula 3814-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/12/2023, às 20:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779279** e o código CRC **F728C7E4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1598/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 969 de 06/12/2023, válida a contar de 15/12/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0105955/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 15/12/2023, a nomeação do servidor **LEANDRO PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 3342-1, Analista do MPU/Perito em Contabilidade da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria Pericial de Análise Patrimonial da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-01 (53020007), para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria Pericial em Análises Contábeis e Econômicas da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-01 (53020007).

Art. 2º Apostilar, a contar de 15/12/2023, a nomeação do servidor **SANTIAGO MOREIRA MAGALHAES**, matrícula 3142-9, Analista do MPU/Perito em Contabilidade da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Pericial de Análise Patrimonial da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-02 (53020006), para o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Pericial em Análises Contábeis e Econômicas da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-02 (53020006).

Art. 3º Dispensar, a contar de 15/12/2023, o servidor **LEANDRO PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 3342-1, Analista do MPU/Perito em Contabilidade da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Pericial de Análise Patrimonial da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-02 (53020006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/12/2023, às 20:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779283** e o código CRC **CB35ADC9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1599/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104870/2023-10,

RESOLVE:

Designar, de 08/01 a 12/01/2024, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/12/2023, às 14:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780925** e o código CRC **D822ADFA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1600/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento Sei nº 19.04.4510.0096888/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JAQUELINE RODRIGUES PEIXOTO**, Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula 3796, licença por motivo de afastamento de seu cônjuge, sem remuneração, a contar de 8/2/2024, com fundamento nos arts. 81, II, e 84, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e no Parecer nº 119/2015/CONJUR/MPF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781650** e o código CRC **ED9DD284**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1601/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5435.0106742/2023-38,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA PADILHA FERNANDES**, matrícula 4546-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002101).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 15:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfm.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781780** e o código CRC **81C84D65**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1602/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.6034.0043045/2023-83.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, matrícula n.º 5664, para exercer o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **ADEMILSON DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula n.º 3671, para exercer o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO SUBSTITUTO, e o servidor **VALTER JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR**, matrícula n.º 3668, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, do Contrato n.º 075/SG/MPDFT/2023, firmado com RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., que tem por objeto a aquisição de pórticos detectores de metais, incluindo instalações, treinamento e assistência técnica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782224** e o código CRC **42A67EAA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1603/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4512.0077162/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de **GESTORA** da **NOTA DE EMPENHO** nº 496/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 19:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782746** e o código CRC **BDE84404**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1604/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3157.0023862/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 297/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 19:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782773** e o código CRC **205CE646**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1605/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0107245/2023-79,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 14/12/2023, o servidor **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula 5085-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783961** e o código CRC **AA889716**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.220, DE 18 DEZEMBRO DE 2023

Designa a 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, no período de 8 a 12 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76-B, da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE (SEI nº 19.04.3670.0007981/2023-49); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0107153/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 78ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE, no período de 8 a 12 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O membro a ser designado como substituto será o mais antigo que manifestar interesse, observada a alternância das designações, aferido sucessivamente dentre os seguintes grupos:

I – membros com atuação perante o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE; e

II – membros com atuação em officios nas demais unidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 8 de janeiro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 07:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778223** e o código CRC **D1148E77**.

19.04.3756.0107153/2023-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.221, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para atuarem no recesso de final de ano, compreendido entre o período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, que estabelece que será considerado feriado forense o período compreendido entre 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, nº 310, de 19 de maio de 2023), de que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0107265/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com os anexos desta Portaria, membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem nas audiências de custódia e nos feitos extrajudiciais e judiciais de caráter urgente em tramitação durante o recesso de final de ano, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 14:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778562** e o código CRC **0DE964CC**.

19.04.3756.0107265/2023-44



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os Promotores de Justiça FABIANO COELHO VIEIRA e GUSTAVO RAMOS FERREIRA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea "c" do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0107711/2023-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça FABIANO COELHO VIEIRA e GUSTAVO RAMOS FERREIRA, lotados, respectivamente, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga e na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Sobradinho, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em janeiro de 2024, conforme as orientações constantes do anexo desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1.222, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT nº 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO Nº 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II - Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as

medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780880** e o código CRC **9C177B10**.

19.04.3756.0107711/2023-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.223, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para oficiarem junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT, no recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o resultado da consulta feita aos membros em lotação nas Promotorias de Justiça de Família, integrantes do rol de membros auxiliares do NUMEC-PRE, por meio de mensagem eletrônica (chefegab@mpdft.mp.br) e whatsapp da Chefia de Gabinete, ocorrida no período de 13 a 15 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0107557/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Promotores de Justiça para oficiarem no recesso forense junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de acordo com o que consta a seguir:

I – dia 27/12/2023:

- a) JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA;
- b) LEONARDO ASSIS DOS SANTOS; e
- c) MARIA CRISTINA VIANA.

II – dia 28/12/2023:

- a) SEBASTIÃO APARECIDO DA CUNHA;
- b) WAGNER DE CASTRO ARAÚJO; e
- c) RICARDO WITTLER CONTARDO.

III – dia 29/12/2023:

- a) LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANSMANN;
- b) HUDSON DE MORAES; e
- c) CARLA ROBERTO ZEN.

IV – dia 3/1/2024:

- a) KATIA CHRISTINA LEMOS;
- b) ANA LUIZA LÔBO LEÃO OSÓRIO; e
- c) ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO.

V – dia 4/1/2024:

- a) HENRY LIMA DE PAIVA;
- b) KATIA CHRISTINA LEMOS; e
- c) JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA.

VI – dia 5/1/2024:

- a) FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES;
- b) MILTON DE CARLOS JÚNIOR; e
- c) CELSO LEARDINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 17:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781014** e o código CRC **375F5613**.

19.04.3756.0107557/2023-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.224, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3102.0048271/2023-58,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA para exercer, na condição de Membro Pleno, o encargo de gestor do Termo de Adesão CONV 35/2023, firmado com o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que tem por objeto promover a adesão do MPDFT à Rede de Ouvidorias do Ministério Público, instituída nos termos da Portaria PRESI-CNMP nº 39 de 11 de março 2020.

Parágrafo único. O Promotor de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM exercerá o encargo de gestor substituto do Termo em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 17:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781367** e o código CRC **CF371178**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.225, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4421.0104316/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 8/1/2024, a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVAO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010058), dispensando, em consequência, a servidora PATRICIA DRIELLY DA SILVA ALMEIDA, matrícula 5385-6.

Art. 2º Designar, a contar de 8/1/2024, a servidora PAMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVAO DE MEDEIROS, matrícula 4828-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 3ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010092), dispensando, em consequência, a servidora PATRICIA DRIELLY DA SILVA ALMEIDA, matrícula 5385-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782195** e o código CRC **74F6EACE**.

19.04.4421.0104316/2023-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.227, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros do MPDFT para oficiarem durante o recesso forense de 2023/2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4844.0103359/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 27 de dezembro de 2023 a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Designar o Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN para responder pela Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 2 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça CLÁUDIA BRAGA TOMELIN para responder pela Secretaria-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para responder pela Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 e, pela Assessoria Parlamentar, no período de 22 a 26 de dezembro de 2023.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA para responder pela Chefia de Gabinete Adjunta da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no recesso de fim de ano, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 e, pela Assessoria de Políticas Institucionais, no período de 22 a 26 de dezembro de 2023.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO para responder pela Assessoria de Políticas Institucionais e pela Assessoria Parlamentar do MPDFT, no recesso forense, no dias 20 a 21 de dezembro de 2023 e no período de 27 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, no recesso forense, no período

de 20 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES para responder pela Assessoria Cível e de Controle de Constitucionalidade, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 9º Designar a Promotora de Justiça SELMA LEÃO GODOY para responder pela Assessoria Criminal, no recesso forense, no período de 20 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO para responder pela Assessoria Criminal, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 11. Designar membros para oficiarem junto à Corregedoria-Geral do MPDFT, no recesso forense, de acordo com o que consta a seguir:

I – NELSON FARACO DE FREITAS – de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024;

II – THAÍSE OLIVEIRA DEZEN – 20 a 25 de dezembro de 2023; e

III – FÁBIO BARROS DE MATOS – 26 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 12. Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES para responder pela Procuradoria Distrital dos Direitos do do Cidadão – PDDC, no recesso forense, no período de 20 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça BERNARDO BARBOSA MATOS como membro auxiliar da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão – PDDC, no recesso forense, no período de 23 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 14. Designar o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO para officiar junto à Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 15. Designar o Promotor de Justiça FREDERICO MEINBERG CEROY para officiar junto à Unidade Especial de Cryptoativos – CRYPTO, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça LUIS HENRIQUE ISHIHARA para officiar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado –GAECO, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 17. Designar o Promotor de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES e os Promotores de Justiça Adjuntos JORGE LUIS LOPES MANZUR e STÉPHANY NELY LOBATO para officiar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, no recesso forense, no período de 20 a 28 de dezembro.

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e o Promotor de Justiça Adjunto CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO para officiar junto ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 19. Designar a Promotora de Justiça Adjunta NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI para officiar junto ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, no recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 20. Designar o Promotor de Justiça Adjunto LEONARDO OTREIRA para officiar junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação –CI, no recesso forense, no período de 20 a 28 de dezembro de 2023.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça KARINE BORGES GOULART para officiar junto ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação –CI, no recesso forense, no período de 29 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024.

Art. 22. Designar omembros para oficiarem junto à Coordenação de Recursos Constitucionais – CRC, no recesso forense, de acordo com o que consta a seguir:

I – FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO – 20 a 27 de dezembro de 2023;

II – DANIEL LAVIRGÍNIA GOMES – 20 a 28 de dezembro de 2023; e

2024.
III - LUCAS SALOMÉ FARIAS DE AGUIAR — 28 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de

Art. 23. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 19/12/2023, às 19:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0784126** e o código CRC **97C8BCE2**.

19.04.4844.0103359/2023-43



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1593/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104879/2023-58,

RESOLVE:

Designar, de 22 a 31/01/2024, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001005).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/12/2023, às 20:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778442** e o código CRC **7C646322**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1594/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0106956/2023-85,

RESOLVE:

Designar **GABRIEL VENTURA DOS SANTOS**, matrícula 5850-5, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001047), dispensando-o, em consequência, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 18/12/2023, às 20:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778453** e o código CRC **106466D7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1595/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5640.0106709/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 26/12 a 29/12/2023, o servidor **REINALDO ARAUJO BARRETO JUNIOR**, matrícula 5207-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Soluções e Sistemas Analíticos da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030135), dispensando, durante o referido período, a servidora **CAROLINA RIBEIRO DE ENOKI**, matrícula 3814-8.

Art. 2º Dispensar, a contar de 26/12 a 29/12/2023, o servidor **REINALDO ARAUJO BARRETO JUNIOR**, matrícula 5207-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Seção de Entregas Ágeis da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030143).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/12/2023, às 20:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0778456** e o código CRC **C7A6880F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1596/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0106955/2023-15,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 17/12/2023, a servidora **MAITE SUIAN JUNQUEIRA DE BERREDO**, matrícula 4340-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68000001).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/12/2023, às 20:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfpt.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779273** e o código CRC **55BC3B4F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1597/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5640.0106758/2023-23,

RESOLVE:

Designar, de 02/01 a 05/01/2024, o servidor **DANILO SOARES CARNEIRO**, matrícula 4551-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Soluções e Sistemas Analíticos da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030135), dispensando, durante o referido período, a servidora **CAROLINA RIBEIRO DE ENOKI**, matrícula 3814-8.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/12/2023, às 20:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779279** e o código CRC **F728C7E4**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1598/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 969 de 06/12/2023, válida a contar de 15/12/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0105955/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Apostilar, a contar de 15/12/2023, a nomeação do servidor **LEANDRO PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 3342-1, Analista do MPU/Perito em Contabilidade da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria Pericial de Análise Patrimonial da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-01 (53020007), para o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Assessoria Pericial em Análises Contábeis e Econômicas da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-01 (53020007).

Art. 2º Apostilar, a contar de 15/12/2023, a nomeação do servidor **SANTIAGO MOREIRA MAGALHAES**, matrícula 3142-9, Analista do MPU/Perito em Contabilidade da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Pericial de Análise Patrimonial da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-02 (53020006), para o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Pericial em Análises Contábeis e Econômicas da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-02 (53020006).

Art. 3º Dispensar, a contar de 15/12/2023, o servidor **LEANDRO PEREIRA TEIXEIRA**, matrícula 3342-1, Analista do MPU/Perito em Contabilidade da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Pericial de Análise Patrimonial da Secretaria de Perícias e Diligências, código CC-02 (53020006).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/12/2023, às 20:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779283** e o código CRC **CB35ADC9**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1599/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3465.0104870/2023-10,

RESOLVE:

Designar, de 08/01 a 12/01/2024, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do 1º do Cartório de Promotoria da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 19/12/2023, às 14:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780925** e o código CRC **D822ADFA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1600/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento Sei nº 19.04.4510.0096888/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JAQUELINE RODRIGUES PEIXOTO**, Analista do MPU/Biblioteconomia, matrícula 3796, licença por motivo de afastamento de seu cônjuge, sem remuneração, a contar de 8/2/2024, com fundamento nos arts. 81, II, e 84, § 1º, da Lei nº 8.112/1990 e no Parecer nº 119/2015/CONJUR/MPF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 19:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781650** e o código CRC **ED9DD284**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1601/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5435.0106742/2023-38,

RESOLVE:

Designar a servidora **CAMILA PADILHA FERNANDES**, matrícula 4546-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Núcleo do Tribunal do Júri e de Defesa da Vida da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002101).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 15:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781780** e o código CRC **81C84D65**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1602/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.6034.0043045/2023-83.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, matrícula n.º 5664, para exercer o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **ADEMILSON DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula n.º 3671, para exercer o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO SUBSTITUTO, e o servidor **VALTER JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR**, matrícula n.º 3668, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, do Contrato n.º 075/SG/MPDFT/2023, firmado com RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA., que tem por objeto a aquisição de pórticos detectores de metais, incluindo instalações, treinamento e assistência técnica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 19:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782224** e o código CRC **42A67EAA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1603/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.4512.0077162/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de **GESTORA** da **NOTA DE EMPENHO** nº 496/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 19:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782746** e o código CRC **BDE84404**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1604/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018 publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 19.04.3157.0023862/2023-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula nº 4157, técnica administrativa, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 297/2023, e a servidora **SABRINA SOARES DE CASTRO**, matrícula nº 5455, assessora-chefe da Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 19:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782773** e o código CRC **205CE646**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1605/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0107245/2023-79,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 14/12/2023, o servidor **THIAGO EVANGELISTA NETO**, matrícula 5085-7, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código FC-03 (88001009).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 19/12/2023, às 18:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783961** e o código CRC **AA889716**.

Sumário

Capa	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p. 2
Portaria 1220/2023	p. 2
Portaria 1221/2023	p. 4
Portaria 1222/2023	p. 6
Portaria 1223/2023	p. 10
Portaria 1224/2023	p. 12
Portaria 1225/2023	p. 13
Portaria 1227/2023	p. 15
Portaria 1593/2023	p. 18
Portaria 1594/2023	p. 19
Portaria 1595/2023	p. 20
Portaria 1596/2023	p. 21
Portaria 1597/2023	p. 22
Portaria 1598/2023	p. 23
Portaria 1599/2023	p. 25
Portaria 1600/2023	p. 26
Portaria 1601/2023	p. 27
Portaria 1602/2023	p. 28
Portaria 1603/2023	p. 29
Portaria 1604/2023	p. 30
Portaria 1605/2023	p. 31
Secretaria-Geral.....	p. 32
Portaria 1220/2023	p. 32
Portaria 1221/2023	p. 34
Portaria 1222/2023	p. 36
Portaria 1223/2023	p. 40
Portaria 1224/2023	p. 42
Portaria 1225/2023	p. 43
Portaria 1227/2023	p. 45
Portaria 1593/2023	p. 48
Portaria 1594/2023	p. 49
Portaria 1595/2023	p. 50
Portaria 1596/2023	p. 51

Portaria 1597/2023	p. 52
Portaria 1598/2023	p. 53
Portaria 1599/2023	p. 55
Portaria 1600/2023	p. 56
Portaria 1601/2023	p. 57
Portaria 1602/2023	p. 58
Portaria 1603/2023	p. 59
Portaria 1604/2023	p. 60
Portaria 1605/2023	p. 61
Sumário.....	p. 62